

## **Seminário**

**Novos Rumos para um Desenvolvimento Sustentável**  
Aspectos Jurídicos, Econômico-Financeiros e Ambientais

Portobello - RJ  
9 a 12 de abril de 2015

**COPEDEM**  
**Colégio Permanente de Diretores de**  
**Escolas Estaduais de Magistratura**

**UIJLP**  
**União Internacional de Juizes de Lingua Potuguesa**



Ministro  
**JOÃO OTAVIO NORONHA**  
STJ - Diretor Geral da ENFAM

**ENCERRAMENTO**

Fazendo uma reflexão sobre a Justiça e sobre as soluções para sua morosidade, todo mundo dá uma receita. Não conhecemos a origem do problema da justiça, porque só reclamamos da demora, só enxergamos o efeito. E a causa?

A origem da nossa lentidão está em Portugal, o qual, no entanto tomou medidas que num tempo mais inteligente que a justiça brasileira. A primeira que fez – e que o Código brasileiro não teve a coragem de fazer – foi suprimir o agravo, que hoje emperra os Tribunais. Temos que agravar para não precluir como se não pudéssemos adotar, como toda justiça dos países avançados, sistema de preclusão flexível e não rígido. Aqui, tudo se devolve ao tribunal na impugnação da sentença ou seja no recurso.

Fui nomeado advogado do Banco do Brasil, nos idos de 80, onde nos esmerávamos para elaborar um parecer de 15, 16 laudas. Quanto maior, mais importante nos sentíamos. Tomei posse muito empolgado. Minha cultura era de consultar o Tratado de Direito Pontes de Miranda, o Carvalho Santos nos seus trinta e dois volumes, era citar o Cunha Gonçalves de Portugal. Tinha de mostrar conhecimento, mas não tinha preocupação com o resultado. A cultura do magistrado também ao proferir a sua sentença tinha de citar Santo Agostinho. Em Minas a sentença muito boa do juiz era publicada no Diário da Justiça. Quanto mais citações maior era a chance de você ter a sua decisão publicada, mas e o resultado? O resultado era que o gerente da agência de Três Pontas, de Lavras, de Três Corações, cidades que eu assistia, mandavam consulta e estava com negócios pendentes. Já havia uma concorrência acirrada entre os bancos, e ele ia perder o negócio porque o outro banco menos burocrata, que não tinha advogado, o gerente resolvia. 'As as vezes contratava mal, gerava inadimplemento, mas ele não tinha o parecer de 30 laudas pra dizer que a procuração emitida pelo menor relativamente capaz tinha de ser pública, a gente citava seis doutrinadores, um precedente jurisprudencial.

Um dia fomos almoçar com os gerentes, eles reclamaram - “a cultura do banco pra gente é muito difícil, perco o negócio, eu tenho de fazer negócio Dr. João, o senhor nos adiante o resultado do parecer”. Como eu ia fazer parecer, disse: Você pode fazer assim, assim, depois vai o parecer. E eles confiavam faziam. Um dia chamei o chefe da JURI de Belo Horizonte, Dr. Carlos Alberto Martins Prates que é o pai do juiz Renato Prates que foi quem me convidou pra ser advogado do ban-

co, onde fiz concurso, passei, para realizar um sonho, porque achava que advogado de banco não trabalhava, aquilo era uma beleza eu via aquele pessoal passeando - o bancário tinha que ter horário - depois fui ver que a gente trabalha na madrugada. Disse ao Dr. Carlos Alberto - estamos com uma cultura em Minas Gerais que está atrapalhando negócio. Para ser aprovado advogado, você ficava no estágio dois anos e tem que mandar a cópia do trabalho. Se mandar um trabalho simples não sou contratado como advogado, não vou ser aprovado nesse estágio de dois anos. Agora o Banco tem de fazer negócio, como eu resolvo? Eu adianto. - ele disse: "Continua fazendo assim, adianta, faça o negócio, mas escreve direitinho para a gente ter aqui o seu dossiê com seus belos trabalhos", Depois eu falei, mas quê que é isso? Assim não vamos resolver o problema do Banco do Brasil. Mas ele não era culpado porque a cultura do Jurídico do Banco era essa, um banco que teve Carvalho de Mendonça - o constitucionalista, o comercialista como Consultor Jurídico, João Neves da Fontoura, tinha tido até o falecido ministro Xavier de Albuquerque, Moreira Alves foi do Banco, essa era a nossa cultura do passado só que no passado tinha esse tempo para fazer negócio. O Banco do Brasil era uma autoridade monetária, o cidadão precisava do Banco do Brasil, o cliente precisava, a partir da década de 80 se avizinhava o fim da conta movimento, o Banco tinha de participar. Resolvi aquilo de um modo torto. Dizia ao gerente - pode fazer assim, assim, rascunhava na mão e dava, depois fazia um parecer e eu sentia, hoje eu vejo que eu fazia um trabalho de datilógrafo, que o importante não era o meu parecer na realidade era um datilógrafo de parecer que eu estava escrevendo, pesquisando. O importante era aquela orientação que dei verbal ou que eu dava no papelzinho pra ele, dava uma folha assim, assim, cuidado com isso, com isso quer dizer era a resposta informal. Como eu tinha sido funcionário do Banco eu entendia de crédito, crédito rural, crédito geral, vim da origem do Banco, conhecia o produto, o meu cliente. Comecei a observar: que o Serviço Jurídico do banco está com uma deficiência, parece procuradoria. As procuradorias do estado e as federais eram autárquicas, pelo amor de Deus você fazia uma consulta e resposta demorava muito. Estava errado, porque o mundo do direito, na advocacia, não devia ser o mundo da complicação, do emperramento, deveria ser o da segurança jurídica, da realização dos negócios com segurança.

Havia exemplos de segurança formal mas inseguras em sua substância. Quando o cidadão pegava uma esteira de uma planta industrial de uma fábrica ele tinha avaliação formalmente na cédula de crédito, ele tinha assegurado, mas substancialmente ele não tinha segurança nenhuma porque se o Banco fosse levar a cédula a execução, ele não tinha como penhorar, porque eu não poderia paralisar a fábrica.

E comecei a mudar em Varginha, completaram-se meus dois anos. Falei : isso não pode ficar do jeito que está. Sou nomeado chefe no CJU e chegam três advogados, o primeiro vem com parecer enorme eu devolvi: Não, aqui não. Aqui nós precisamos de resultado. Tive essa coragem, não me gabando, mas uma mera intuição. E da onde eu tirei essa coragem? Da confiança que os gerentes depositaram em mim nesse trabalho. Isso repercutiu - fui tido como bom advogado, acabei sendo convidado pra ser chefe da JURI do estado do Espírito Santo, deixei de ser só do sul de Minas Gerais pra ser do estado. Nove meses depois aposenta o Dr. Carlos Alberto, vaga Minas Gerais e sou levado para lá. Imponho uma nova filosofia no trabalho em Minas Gerais. Temos que simplificar, cheguei a primeira reunião:

- Acabou! Só vamos ter parecer só quando o caso exigir.
- Manda aqui pra mim uma cédula, aí eu faço um parecer redigindo.
- Não, você vai mandar vir o funcionário você vai consertar a mão, ok? Ele vai ajustar a cédula e te devolver e você vai dizer, ok pode aplicar. Está aqui junto ao seu parecer a prova. Está resolvido o seu problema, você não precisa dar um parecer em nota.
- Ah mas como vai computar a minha estatística?
- Isso é problema meu, eu que sou o chefe, eu que avalio, vou avaliar você assim melhor - e na avaliação dava os melhores.

Comecei a simplificar, e a simplificar mesmo, por quê? Porque o advogado tinha que informar os negócios do banco, tinha de garantir segurança sem que o banco perdesse o negócio. Na década de 90 o banco estava já sem a Conta Movimento que fazia os seus resultados e competindo no mercado, um mercado que ficava muito acirrado com os bancos estaduais, com o Bradesco crescendo, o Itaú crescendo, o Real um banco muito forte. O Banco do Brasil não podia ficar emperrando. Então mandava a consulta, a consulta é simples? É nada de datilografar, vira, dobra e aqui você responde faça isso está de acordo e tal, tal. É simples? É isso, bate o carimbo. Sem carimbo o advogado não fica né? E resolveu o problema, devolvia no mesmo dia. Lógico, superintendente ria até aqui, eu agora não fico esperando seis meses, três meses, quatro meses a resposta do meu parecer. Aí um dia me perguntaram: “Mas você não desqualifica o trabalho dos seus advogados?” – perguntei, mas qual é o trabalho do meu advogado: ser datilógrafo ou dar segurança jurídica aos negócios do Banco do Brasil? Penso ser dar segurança jurídica aos negócios do Banco do Brasil então se é isso o nosso papel e se essa segurança tem de vir agregada com a celeridade que os negócios impõem. Nós fazíamos negócios hoje num período de inflação com data de ontem que o ficava aberto sempre contabilizava no período inflacionado, você não podia perder

um dia de juiz. Apreendi com a necessidade dos gerentes, do superintendente, dos meus clientes não é que eu sou convidado pra ser diretor jurídico do Banco - na época chamava Consultor Jurídico Geral do Banco do Brasil - e eu vou no lugar do Dr. Quintão, que foi nomeado Advogado Geral da União. A primeira coisa que peço é o protocolo e aí nós tínhamos um volume enorme para distribuir. Advogado está com parecer 60 dias ainda não devolveu, não deram pra ele um segundo. Outro advogado está 90 dias e não apareceu, outro advogado está 6 meses um pouquinho mais complicado. Falei mas aqui ninguém trabalha, e o advogado tal? Esse aqui está em dia, já foi esse, já foi esse. O outro foi em dia? Foi em dia. Os bonitões, os chefões se julgavam grandes, eles davam parecer de dois em dois meses, de três em três meses, podiam fazer aquele trabalho maravilhoso você está no direito comparado e o banco perdendo negócio mas o parecer era um brinco, parecer gente dava pra publicar, mas o negócio? Negócio para o jurídico era um detalhe. Então quando o Banco não queria fazer negócio o que ele fazia? Manda pro jurídico, tem duas maneiras o Banco do Brasil tinha de fazer as coisa acontecer: criar um grupo de trabalho ou mandar ouvir o jurídico de qualquer maneira não sairia.

Então no meu discurso de posse, já conhecendo isso, eu disse: Acabou a filosofia de autarquia ou de procuradoria autárquica no Banco do Brasil. Somos um banco e como banco ele precisa de um escritório de advocacia e doravante a nossa missão vai ser transformar o jurídico do Banco do Brasil no maior escritório de advocacia do Brasil, essa foi a filosofia o meu desafio. Nós simplificamos e assim começo a trabalhar, e recebo uma consulta do chefe de engenharia do banco Dr. Siqueira uma pessoa queridíssima, carioca, botafoguense e ele me manda uma consulta. Ouvi eu nem distribui, virei, resposta: tal, tal, devolvo, xeroca e guarda a cópia. Devolvo ao Dr. Siqueira, receberam quinze pra meio dia, meio dia ele foi almoçar, quando ele voltou estava lá o papel de novo. Aí ele me liga: "puxa o Jurídico me devolveu sem resposta", e ele me liga "o que aconteceu? mandei uma consulta vocês me devolveram até sem correspondência, sem nada. A consulta é tão absurda?" eu falei não está a resposta, "não, não veio", vira a folha. Ele virou a folha estava a mão, faltou o carimbinho pra chamar atenção. Estava lá assinado pelo consultor jurídico geral que não tinha o carimbo.

E assim foi introduzido um novo sistema de consulta. Os advogados começam a evitar parecer, os pareceres criaram a nota técnica, nós já criamos a nota técnica no jurídico do Banco do Brasil lá em 1994. A a nota técnica para coisas que não requerem tanta importância. Lógico que não vou fazer uma nota técnica num processo de incorporação do Banco do Brasil no mercado de capitais que requer estudos pro-

fundos. Então se a gente pensar simples, vamos ver que muitas das coisas aparentemente complicadas são simples, Se agirmos com simplicidade, vamos fazer fácil as coisas que são difíceis. Meu papel era transformar o jurídico em área fim do Banco do Brasil e conseguimos. Quando fui nomeado ministro STJ o presidente disse assim: “não vai agora não, espera terminar o meu mandato”, é lógico que eu não podia esperar eu tinha um prazo, tinha que cumprir.

Simplificar é algo que só valorizou o corpo funcional dos advogados do Banco do Brasil ocuparam, passaram ostentar um outro status, conseguimos estruturar carreira, conseguimos dar vantagem que eles não tinham porque eles deixaram de ser emperrados. Agora os departamentos dizem assim: “não, não manda por jurídico não, que vai vir logo a gente vai ter de fazer” não tem razão, me chega um desses advogados que está com parecer há três meses e diz: “olha Dr. João eu adquiri o tempo pra aposentar mas eu quero dizer pro senhor se o senhor me arrumar um apartamento...” ele era gaúcho “se o senhor me arrumar um apartamento tchê não tem problema eu fico aí mais algum tempo”. Eu dizia tchê vai se aposentar, vai curtir a sua aposentadoria, vai descansar, vamos dar oportunidade a jovem e um jovem que entrava fazia cinco vezes o que ele fazia, cinco vezes mais rápido. Essa cultura pode dar ideia aos senhores que eu não tinha advogados competentes, preparados, estudiosos, não, só pode decidir por simplicidade só pode decidir com rapidez quem tem esse conhecimento, quem tem essa segurança. Quem não tem, tem de pesquisar, tem que citar, citar, citar e se possível terminava o parecer “salve melhor juízo, essas são as possibilidades do negócio A, B, C” e nunca tomava uma posição, e ficava o gerente como a gente dizia com a banana na mão “eu posso ou não posso fazer?”. Como fica o juiz com muita sentença “eu ganhei ou eu perdi?” então observe a lógica do razoável e da simplicidade é que deve formar o comportamento dos agentes econômicos como dos agentes que repercutem... como dos agentes jurídicos repercutem no plano econômico e daí essa simplicidade que a gente tinha lá nós negócios do Banco do Brasil a gente quis trazer um pouquinho pra justiça.

Por que nós somos tão morosos? Porque a partir da Constituição de 88, nós magistrados, saímos por aí “olha o acesso é amplo venham, venham e aí possibilitamos a indústria da advocacia de massa aquilo que faz uma tese, uma tese que não é bem na verdade, bem julgada no passado não seria assim mas ele já fez uma deu, ganhou dois aí ele pega dez mil, vinte mil procurações ganhando cem reais por cada uma ganhando uma por mês, faz uma fortuna. E ele é um analfabeto, um advogado despreparado mas vai ficar rico porque ele é empreen-

dedor, inegavelmente é um empreendedor e nós pegamos aquilo é uma petição inicial no computador, uma sentença no computador, é um acórdão no computador e vem pro STJ a gente vai fazer o mesmo e aí toma o cuidado, olha bem, porque a gente faz o mesmo, vem o embargo. Aí o meu caso não é assim aí vem um que gerou quebra a empresa, quebra o sistema, a gente vai analisar depois de muito tempo e ver aqui realmente tem distorções e nós já contribuimos até com aquela coisa se estabilizar e vamos ter de rever isso no meio do caminho, ou seja, nós temos um sistema viciado que precisa acabar, precisa mudar.

A simplicidade que se faz aqui é simplicidade apenas motora, não de inteligência, não de propósito finalístico esse chamado acesso a justiça se deu numa amplitude tão grande no Brasil que o judiciário é agora a panacéia, o remédio para todos os males da economia brasileira, das relações de consumo e atrás do discurso de defesa do consumidor está um baita interesse econômico de escritórios as vezes de advocacia. Se vocês olharem a quantidade de ações de recurso especial no STJ, discutir honorários que é uma apêndice da demanda, vocês vão ficar impressionados, não que advogado não recorre, mas o Brasil tomou um rumo tão preocupante que nós gastamos grande parte do nosso tempo julgando honorários advocatícios numa Corte Superior. Gente, transporto isso para os juizados, magnífica ideia de criar o juizados especiais, magnífica, excelente mas os juizados se deturparam, hoje você chega no juizado que marca pro ano que vem sua audiência. Isso não é papel do juizado. Aí você vai ver a sentença tem três, quatro, cinco laudas. Mas eu digo a eles:

– Juizado deveria ser um formulário.

– O juiz me responde, colega juiz me responde: – Agora eu sou apreciador de formulário? – Agora eu vou ficar assinando formulário?

– Não, é que você não sabe o seu papel, o seu papel não é ser datilografo da justiça – datilografo é um termo antigo em Caminha? É do seu tempo, no meu tempo era digitalização, mas observe o juiz está indignado “eu vou decidir por formulário?” Mas qual que é o papel do juiz? Agente decisor, o juiz só tem de decidir quem disse que ele tem de ficar datilografando. Vou usar um termo antigo que gosto muito, que datilografia a gente fazia no passado com a máquina coberta a gente gastava tanto tempo, a gente que era meio safado fugia da escola no meio tempo bate com uma mão com todos os dedos, com a mão direita só com um dedo a gente mistura, mas aprendemos porque o papel do juiz ele tem vergonha de decidir, de decidir rápido, entregar celosamente



a prestação jurisdicional, ele quer mostrar o seu conhecimento, ele precisa escrever. Essa é a mentalidade de uma justiça burocrática. Na Inglaterra juizado especial é o de formulário e nenhum juiz tem vergonha.

E os juízes? Para provocá-los vou chamar juízes de piso, mas na realidade são os juízes do céu porque são aqueles que tem contato direto com a pessoa mais carente, mais necessitada. São os primeiros a ter preocupação com vetor justiça, por isso dou muita importância ao juiz de primeiro grau e aliás temos uma morosidade maior no Brasil porque a decisão do juiz de primeiro grau nada vale, tem sido o juiz apenas um órgão de passagem, ela vale temporariamente. Só no Brasil isso acontece cujo a decisão do juiz de primeiro grau deveria valer e ser executável logo, porque só em caso excepcionais o relator no tribunal daria efeito expressivo ao próprio juiz para que a justiça fosse mesmo verdadeiramente célere e eficaz. O nosso tempo processual é um engodo, promete uma justiça constitucionalmente célere e coloca a disposição dos magistrados instrumentos que impedem a celeridade. Por isso uma coisa é promessa constitucional outra é a realidade da justiça. Não tem coisa pior pro sistema recursal brasileiro onde a decisão do juiz de primeiro grau aquele que está perto da causa não vale e aí certamente alguns empresários “ah e as liminares tem os recursos cabíveis e competentes pra isso” quando houver abuso. Aliás quanto mais sugarmos a responsabilidade do juiz de primeiro grau mais cauteloso ele será na concessão de cautelar ou na sua decisão, porque ele sabe que não tem mais revisão de imediato agora, na medida que ele decide pra nada valer, só depois que o tribunal apreciar, ele fica “que o tribunal que mude”. Essa é a pior coisa que posso ouvir na vida, fico arrepiado quando o juiz me fala “eu decido, tribunal que mude” isso é falta de compromisso com a justiça, com a celeridade. “Eu vou decidir, quanto a minha convicção, o STJ que mude lá. Na justiça do trabalho tem TST pra resolver as questões federais e constitucionais, então sendo um sistema uma estrutura que está aí, que tudo tem custo, eu mando pra cima. E o custo? Quanto custa a estrutura do STJ para o contribuinte brasileiro?

Temos que trabalhar com simplicidade mas temos que transformar o nosso pensamento em comportamento, em ação. Cheguei no Eleitoral e há cinco, seis lauda para conhecer o recurso. Por que isso?

Uma justiça tem de ser rápida como juizado, juiz eleitoral. Se não criarmos mediante a inovação de uma técnica de julgamento, instrumento sério que a legislação não nós dá, não criamos por construção pretoriana, não vamos garantir a promessa constitucional e juramos quando tomamos posse como juiz de realizar a Constituição. Vamos continuar com causa demorando cinco, seis, dez, doze, quinze anos

um jurisdicionado irritado falando mal da justiça e nós irritando porque somos criticados. Não esperemos mais a inovação legislativa porque quando ela vem ela piora. O Código Processo Civil no sistema recursal, feito sem que a magistratura participasse efetivamente até porque e não culpa o que seria um projeto inicial excelente quando foi pra Câmara. No ultimo momento deturparam tudo, todo trabalho que era bom porque era uma proposta boa.

Então o Min.Salomão sabe disso, sou presidente da Comissão do Senado Comercial, o Ministro Salomão está lá trabalhando com a Lei de arbitragem. Todo dia tem um espírito de porco tentando lá no Congresso mudar aquilo que faz parte de um sistema que a gente tem que está muito atento. E aí lamento o STJ foi omissso no Código Processo Civil, muito omissso, não o Ministro individualmente, mas a cúpula diretiva não se preocupou em acompanhar, é só uma verdade e aí temos num sistema recursal, o recurso especial do jeito que estar, importa a contratação de mais 400 funcionários segundo o presidente para o STJ acaba com admissibilidade prévia, o que nós vamos ter de fazer? Mudar a lei antes de ela entrar em vigor porque vai ser um suicídio para o STJ.

Se queremos justiça rápida - e aí meus colegas magistrados de primeiro, segundo grau, desembargadores, juízes - a primeira coisa que temos de fazer é nos transformar em gestores, entender que juiz é um ser eminentemente decisor, um agente decisor e não datilógrafo de sentença como advogado datilógrafo de parecer. Decidir deve ser com objetividade, com razoabilidade, decidir no primeiro e segundo grau é sobretudo preocupar com a entrega de uma prestação jurisdicional justa e não é justa a sentença que é proferida depois de um prazo de espera de cinco, seis, sete, oito, dez anos. Mas "ah mas o juiz congestionado" vai continuar se mantivermos a cultura que vai continuar congestionado. "Vamos fazer mutirão" e algum mutirão já resolveu? Os senhores já viram, mutirão resolveu para sempre o problema da justiça? Mutirão é demagogia de CNJ, demagogia de presidente de tribunal, mutirão resolve pra um mês, pra acumular outro e incentiva o juiz a não decidir, porque sabe que daqui a pouco um mutirão vai cuidar da sua Vara. Pode e deve existir um mutirão sazonal mas não como forma de resolver o problema da justiça. A justiça será eficientemente administrada se ela não precisar de mutirão.

Então é hora de os tribunais, no primeiro grau, modificarem técnica de julgamento. O STJ é um exemplo, passamos a disponibilizar o sistema com dia de antecedência todos os votos que os ministros vão proferir. Sei na minha turma o que cada um vai votar na véspera, se vou pedir vista ou se vou acompanhar, ou se vou divergir. Esses dias um colega

me ligou “olha você está decidindo assim mas tem um detalhezinho que você não viu”. Fui ver ele tinha razão, então já fui com voto, não se combina voto, a gente leva divergência, mas uma equipe, um colega você avisa. Chegamos preparados, hoje sabemos o que estamos julgando, aquele voto que lia, aquela seção que ninguém recebia, todo mundo levava o voto escrito era um julgamento assim “agravo tal, nego provimento, agravo tal, tal dou provimento...” e aquilo parecia locutor de jôquei e aquilo era tolerado. A distribuição do voto com antecedência alguns criticam, quer dizer hoje sei o que estou julgando no passado. Quando tomei posse eu não sabia, eu confiava no relator “que estou negando, estou negando”. Hoje não, tenho o voto com a emenda, tudo antecipadamente, chamou eu tenho, tem a minha observação, eu faço análise. Simplificou o nosso julgamento, melhorou a qualidade e a confiança do nosso julgamento. Então temos que mudar. Então observem bem as nossas decisões repercutem, repercutem quer por seu conteúdo, repercutem porque podem paralisar segmentos podem facilitar segmentos, repercutem porque também pode paralisar segmento pela sua demora, olha o papel do Supremo Tribunal Federal no julgamento da relevância eu não tenho mais onde por processo de índice de poupança, quantos anos está parado? Relevância de cinco anos parado, processo de cinco anos parado o impacto no Brasil inteiro em todas as decisões com esse sistema que está aí nós vamos continuar moroso então processo que já está 15 anos, 10 anos está parado cinco anos no meu gabinete porque tem uma relevância que não é julgada. Isso se resolver quando chegar lá Salomão. Então observe o instituto da Relevância está fadado ao insucesso porque fixa um prazo, e por que isso acontece? Porque a estrutura da justiça está errada, Supremo pra ser corte constitucional não é pra ser uma Corte que julga deputados, que julga senador, julga “Mensalão” não é papel do Supremo em lugar nenhum do mundo. Na verdade tínhamos que acabar como fôro privilegiado e todo cidadão ser julgado pelo juiz de primeiro grau como é no Estados Unidos. Essa seria uma justiça eficiente e não fica um processo parando no tribunal constitucional quatro anos, cinco anos.

Esses dias eu disse a um advogado por favor o senhor não me traga parecer porque não vou ler recebendo 1.500, 2.000 processos por mês. Só tenho tempo pra ler a nota técnica até 10, 9 laudas. Recebo do Moreira Alves, que é um monstro consagrado do direito, um parecer de seis laudas com tudo tratado com tudo tratado. Só quero ler nota técnica, preciso de agilidade e agilidade é só nota técnica. Vou fazer como o Min. Beneti que colecionava os pareceres, quando eu aposentar vou ler esses pareceres.